



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará

000446



PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 031/2022

O PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, com sede na Travessa São José nº 120, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.196.548/0001-72, neste ato representado(a) pelo PEDRO PAULO GOUVEA MORAES, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF: 452.132.162-34. Residente RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA S/N, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS COM VISTA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: JOSE C DE ASSIS EIRELI; C.N.P.J. nº 04.951.433/0001-83, estabelecida à AV BERNARDO SAYAO, AV BERNARDO SAY, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE CARLOS DE ASSIS, C.P.F. nº 699.351.659-49.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
00001	AUDIO E VÍDEO 04 caixas ativas c/ pedestal, 02 sub ativo, 01 mesa c/ 24 canais, 02 microfones sem fio + telão de led 5x3 P4 c/ estrutura + máquina de fumaça.	DIA	23.00	510,000	11.730,00
00002	BANHEIRO QUIMICO 1,2M de cada lado, 2,3 de altura e peso de 80kg.	SERVIÇO	300.00	378,000	113.400,00
00003	BARRACA 3X3 C/ COBERTURA EM LONA PVC C/ OLIÉSTER	TRAMA DE P UNIDADE	100.00	442,000	44.200,00
00004	BLACKLINES 02 Especificação : 02-AMPLIFICADORES PARA GUITARRA 100w + CAIXA 01-AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO COM 01 CAIXA COM 4X10" + 1X15" 01-KIT DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETO 08-PRATICÁVEIS 2,0X1,0m 01-AMPLIFICADOR DE TECLADO (TIPO COMBO) -SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERCOM COM 02 PONTOS.	DIA	13.00	1.900,000	24.700,00
00005	BLACKLINES. Especificação : : 02-AMPLIFICADORES PARA GUITARRA 100w	DIA	13.00	2.625,000	34.125,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará

000447



Item	Description	UNIDADE	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00006	+ CAIXA COM 4X12" 02-AMPLIFICADORES DE GUITARRA TIPO CUBO COM 2X12" 01-AMPLIFICADOR PARA CONTRA-BAIXO COM 01 CAIXA COM 4X10" + 1X15" 02-KITS DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETOS 12-PRATICÁVEIS 2,0X1,0m 01-AMPLIFICADOR PARA TECLADO (TIPO COMBO)	UNIDADE	4,000.00	5,000	20.000,00
00007	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO Modelo bistrô medindo al. 0,88vxx larg. 0,50x comp. 0,56 suportando até 182kg.	DIA	18.00	3.990,000	71.820,00
00008	ESPECIFICAÇÃO: CLIMATIZADO, COMPOSTO DE ESTRUTURA DE ALUMINIO, COM MONTANTES DE 02,70M DE ALTURA, E PLACAS FORMICADA TIPO TS NA COR BRANCA BRILHANTE, PISO EM COMPENSADO ANTE DERRAPANTE ESTRUTURADO COM PERFIL METÁLICO RECAPEADOCOM CARPETE NA COR PRETA, COBERTURA DEVERÁ SER EM LONA VINILICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MINIMA DE 550g/m ² E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TERMICO NO AMBIENTE. COM	UNIDADE	30.00	6.330,000	190.140,00
00009	CAMAROTE TAM 5X6 CC/ COBERTURA CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA DE EVENTOS 01 Especificação: CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA DE EVENTOS PARA SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DE SHOW DE BANDA, DJ E ARTISTTS GERAIS LOCAIS.	SERVIÇO	20.00	2.990,000	59.940,00
00010	EQUIPAMENTO DE TECÇÃO DE METAL	DIA	300.00	190,200	57.060,00
00011	FOGOS OUTDOOR, INDPOR "FOGOS OUTDOOR, INDOOR.Especificação: TORTAS DE PISTOLAS 100, 150, 200, TUBOS DE FOGUETES 12X1 E 12X3, GRANADAS ROJÃO 3, 4 E 5 PL, ROJÃO DE VARA, TEMPO DE DURAÇÃO DE QUEIMA: 10 MINUTOS."	SERVIÇO	23.00	14.500,000	362.500,00
00012	GRADE DE ISOLAMENTO C/ trava de encaixe, pés de apoio, dimensões 1,20 de altura x 2,00 de comprimento.	SERVIÇO	1,500.00	200,000	300.000,00
00013	GRUPO GERADOR MÓVEL Com capacidade mínima de 240kva, trifásico, tensão 440/380/220/110 vac, 60 hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32db, cabine 1,5m acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, c/ 02 jogos de cabos de 95mm ² /4 lances/25 metros flexíveis (95mmx4x25mm),quadro de barramento de cobre para conexão intermediária c/ isoladores e chave reversada p/ duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo c/ a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem c/ ponto de aterramento p/ proteção composto de 01 (umã) haste de cobre de 03 metros de comprimento, c/ cordoalha de cobre n 16mm ² , no mínimo c/ 05 metros c/ conectores.	UNIDADE	50.00	4.400,000	220.000,00
00014	GUARDA CORPO Tamanho 1m	METRO	200.00	49,900	9.980,00
00015	JOGOS DE MESA Conjunto de 01 mesa tam. al. 0,72 x larg. 0,70 x comp. 0,70 acompanhada de 04 cadeiras de plástico s/ braço modelo bistrô medindo al. 0,88 xx larg. 0,50 x comp. 0,56 suportando até 182 kg.	UNIDADE	500.00	10,500	5.250,00
00016	MICROFONES E ASSESSÓRIOS Especificação: 30-MICROFONES SEM FIO UHF 40-MICROFONES DINÂMICOS 20-MICROFONES TIPO CONDENSADOR 12-DIRECT BOX ATIVO E PASSIVO 50-PEDESTAIS TIPO GIRAFÁ PARA MICROFONE 16-GARRAS PARA INSTRUMENTOS 12-FONES DE OUVIDO PARA MONITORAÇÃO IN EAR 03-POWER PLAY (AMPLIFICADOR PARA FONE DE OUVIDO) SENDO CADA UM PARA 04 FONES-CABOS E CONEXÕES COMPLETAS PARA O SISTEMA.	SERVIÇO	40.00	3.000,000	120.000,00
00017	MONITOR (PALCO) Especificação: 01-MESA DE SOM 56 CANAIS COM 32 MANDADAS DIGITAL 02-PROCESSADORES DIGITAIS PARA O SIDEFILL 01-SIDEFILL COM 2 CAIXAS PARA SUBGRAVE COM 2X18" E 2 CAIXAS DE 3 VIAS COM 1X15" + 1X10" + DRIVER	SERVIÇO	30.00	4.990,000	149.700,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará

000448



Item	Description	Unit	Quantity	Unit Price	Total
00018	OU 8 CAIXAS DE ALTA FREQUENCIA LINEARRAY COM 1X12" + DRIVER PARA CADA LADO (ESQUERDO E DIREITO) 16-MONITORES 2X12" + DRIVER DE 2" 02-MONITORES TIPO DRUMFILL COM 2X15" + DRIVER DE 2" 02-CAIXAS DE SUBGRAVE DE BATERIA DE 18" -SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA AFIÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES.	DIA	30.00	11.894,000	356.970,00
00019	PALCO 12M X 8M - DIÁRIA	DIA	30.00	3.500,000	105.000,00
00020	Especificação : EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 « POLEGADAS (48,30mm), CONTRAVENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL ANTE DERRAPANTE COM 15mm DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 - POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. COBERTURA DEVERÁ SER EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550g/m ² E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TERMICO NO AMBIENTE. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 - POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA.	DIA	60.00	2.400,000	144.000,00
00021	PALCO 6X4	DIA	10.00	36.983,330	369.833,30
00022	PALCO IMPRATICÁVEL 4X4	DIA	30.00	3.600,000	108.000,00
00023	PALCO JEIESPECIE 20X20	DIA	300.00	14,930	44.379,00
00024	PÓRTICO - DIÁRIA	DIA	30.00	6.868,330	206.049,90
00025	Especificação : EM ESTPUTURA TUBULAR METÁLICA DE SISTEMA BOX TRUSS Q30 EM ALUMÍNIO, COM VÃO DE 10,00m DE LARGURA X 5,00m DE ALTURA.	UNIDADE	800.00	68,680	54.944,00
00026	SEGURANÇA ESPECIALIZADA PARA EVENTOS	HORA	30.00	7.000,000	210.000,00
00027	SERVIÇO DE DECORAÇÃO P/ EVENTOS DE GRANDE PORTE	UNIDADE	15.00	15.850,000	237.750,00
00028	Cortinas, tecidos, elancas, passadeiras, tapetes feuputo, toalhas pequenas, telas transpassadas, balões, pistola de grampo, carretéis de nylon, cx de grampos p/ pistolas, tubo de pvc de 20 (6mt), Galão de metóide, rolos de TNT, Aguidá, Tipiti, Potes, Cx de esponja p/ musgo, Ramalhetes de Flores (diversos), Peneiras grandes e pequenas, Trena.				
00029	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO(CARRO SOM)	HORA			
00030	Especificação : Veiculo legalizado e apropriado para divulgação de midia por meio de propaganda volante/carro som. os serviços seram prestados de segunda a sexta, no horário de 08:00hs às 12:00hs ou 14hs às 18:00hs (perfazendo no máximo 04 horas por dia), por meio de veiculo com equipamento sonoro, incluindo motorista e demais insumos para as divulgações.				
00031	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO.	SERVIÇO			
00032	Especificação : COM: 24 LAMPADAS PAR 64 POCO 05 16 PARLED 4 MINI BRUTES 1 MESA DE LUZ DIGITAL DE 24 CANAIS DMX 1 DIMMER DE 12 CANAIS DE 4kw - BOXTRUSS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA AS LIGAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS				
00033	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE...	DIA			
00034	"SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE.Especificação : Especificação : Especificação : Que atenda as necessidades para apresentações de médio porte em locais públicos, PA- public adress/ 01- mesa de som 32 canais com 16 auxiliares digital / 01- multicabo de 36 canais com 50 metros + splinter / 02- processadores digitais / 02- Cd player (que execute pen drive) / 01 notebook / 06 caixas de subgrave com 02 falantes de 18" (podem ser montadas com componentes nacionais nacionais) / 02-caixas de alta frequencia Line Array de 2 vias contendo oito falantes de 10" ou 12" + driver de no				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará

000449



minimo 3" com guia de ondas e 04- unidades de caixas de subgrave com 02 falantes-de 18" (podem ser montadas com componentes nacionais) / 02- caixas de alta frequencia Line Array de 2 vias contendo alto falantes de 10" ou 12"+ driver de no minimo 3" com guias de ondas, com bumpers para suspensão do sistema / 02- torres de delay cada com 06 unidades de caixas de alta frequencia line array com 2 vias contendo alto falantes de 10" ou 12" + driver de no minimo 2" com guia de ondas e 04- unidades de caixas de subgrave com 02 falantes de 18" sistema de amplificação completa que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidasligações./ Monitor (palco) 01-/mesa de som com32 canais sem expansor e 16 auxiliares digitais/ 02- processadores digitais para side fill com 04 (quatro) caixas para subgrave com 2x18" e 04 caixas de 2 vias contyendo alto falantes de 10" ou 12" + driver de no minimo 1,5" com guia de ondas / 10- monitores 2x12" + driver de no minimo 1,5" / 02-monitores tipo drum fill com 2x15" + driver de no minimo 1,5"/ sistema de amplificação para palco que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. Microfones e acessórios: 04- microfones sem fio UHF / 05 microfones dinâmicos (com fio)."

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00028	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE (PA) COM Especificação : : 01-MESA DE SOM 56 CANAIS COM 24 MANDADAS DIGITAL 01-MULTICABO DE 64 CANAIS COM 60 METROS + SPLINTER 02-PROCESSADORES DIGITAIS 02- CD PLAYER 01-NOTEBOOK 24-CAIXAS DE SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 18" 24-CAIXA DE ALTA FREQUENCIA LINEARRAYCOM 2X12" + 2X8" + DRIVER 04-TORRES DELAY CADA COM 6 UNIDADES DE CAIXAS DE ALTA FREQUENCIA LINEARRAY COM 1X12" + DRIVER E 04 UNIDADES DE CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02 FALANTES DE 18" -SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA AFIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES	15.00	19.000,000	285.000,00
00029	SOM - TIPO TRIO, ACIMA DE 20.000 WATT. DIA	15.00	6.999,000	104.985,00
00030	SOM DE PEQUENO PORTE, ABAIXO DE 10.000 DECIBÉIS SERVIÇO	30.00	6.500,000	195.000,00
00031	SOM DE PEQUENO PORTE, ABAIXO DE 10.000 WATT. DIA	40.00	6.200,000	248.000,00
00032	SOM- MINI TRIO, ENTRE 10.000 E 20.000 WATT. DIA	15.00	7.000,000	105.000,00
00033	TAPUME METÁLICO. METRO	6.000,00	49,000	294.000,00
	SERÁ EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA E MOLDURADA COM PERFIL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,45m FIXADA AO SOLO COM FRANCESA E PIQUETE DE AÇO			
00034	TELÃO DE LED SERVIÇO Especificação : 01 PAINEL DE 3X2m EM LED DE ALTA RESOLUÇÃO (10mm), OUTDOOR E INDOOR, COM DIMENSÕES 200X400mm, COM PROCESSADOR DE VÍDEO, ESTRUTURA DE BOX EM ALUMÍNIO, CABOS E ACESSÓRIOS, COMPUTADOR COM SISTEMA DE PROJEÇÃO.	11.00	5.000,000	75.000,00
00035	TELÃO DE LED 5X3 P12 DE MÉDIA OU ALTA RESOLUÇÃO DIA	15.00	7.000,000	105.000,00
00036	TENDA 10M X 6M. UNIDADE Especificação : CORBETURA EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULKAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA A TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550g/m ² E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE A SER COBERTO. DEVERÁ SER MONTADA SOBRE PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 « POLEGADA (48,30mm), CONTRAVENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, DEVIDAMENTE ESTAIADOS NO SOLO OU EM OUTRA ESTRUTURA DE APOIO ATRAVÉS DE CABOS DE AÇO.	30.00	3.381,330	101.439,90
00037	TENDA 6M X 6M. UNIDADE Especificação : CORBETURA EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULKAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA A TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550g/m ² E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO	90.00	920,000	82.800,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará

000450



AMBIENTE A SER COBERTO. DEVERÁ SER MONTADA SOBRE PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 « POLEGADA (48,30mm), CONTRAVENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, DEVIDAMENTE ESTAIADOS NO SOLO OU EM OUTRA ESTRUTURA DE APOIO ATRAVÉS DE CABOS DE AÇO

00038	TENDA TIPO BBARRACA 3X3	DIA	90.00	496,000	44.640,00
00039	TORRE P/ SONORIZAÇÃO	UNIDADE	30.00	2.590,000	77.700,00
	Especificação : TIPO FLY, NAS DIMENSÕES DE 2,00m x 8,00m DE ALTURA, EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA EM SISTEMA BOX TRUSS- Q30 EM ALUMÍNIO.				
00040	TRANSMISSÃO DE VÍDEO PELA INTERNET EM TEMPO REAL COM INTERFACE INTERATIVA	SERVIÇO	180.00	3.580,000	644.400,00
	Drone, equipe especializada de filmagem, internet, rádio e tv.				

VALOR TOTAL R\$ 5.994.436,10

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Secretaria Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Educação

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará

000451



4.6 Após a autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fatos supervenientes, decorrentes de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará

000452



Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ACARÁ-PA, 19 de Julho de 2022

PEDRO PAULO GOUVEA
MORAES:45213216234
34

Assinado de forma digital por PEDRO PAULO GOUVEA
MORAES:45213216234

MUNICÍPIO DE ACARÁ
C.N.P.J. nº 05.196.548/0091-72
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por JOSE C DE ASSIS
EIRELI:04951433000183

JOSE C DE ASSIS EIRELI
C.N.P.J. nº 04.951.433/0001-83
CONTRATADO